

EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a **lei municipal nº 2936 de 15 de julho de 1992** e ainda como o Art. 37, IX da Constituição Federal.

Torna Pública:

A realização de Processo Seletivo CAPTAÇÃO de profissionais temporários, para a complementação da força de trabalho na FUSAM;

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo terá validade de doze meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, não seguindo estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da FUSAM para com os concorrentes. Os candidatos aprovados serão convocados, conforme o surgimento da necessidade das vagas, por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.2. A Comissão Especial de Avaliação e seleção deste Processo Seletivo da FUSAM está nomeada pela portaria nº 97 de 25 de novembro de 2024.

A remuneração, carga horária e benefícios estão descritos no quadro abaixo e atribuição das funções no ANEXO III..

1.3.

<i>Função</i>	<i>QT</i>	<i>CH MENSA L</i>	<i>SALARIO</i>	<i>VALE REFEIÇÃO</i>	<i>REQUISITO</i>
Enfermeiro	10 + CR	200	R\$ 4.396,57	R\$ 700,00	Ensino superior + Registro no conselho de classe
Farmacêutico	03 + CR	200	R\$ 2.733,75	R\$ 700,00	Ensino superior + Registro no conselho de classe
Medico Intensivista	2	120	R\$ 10.119,90	R\$ 700,00	Ensino superior + Registro no conselho de classe
Psicólogo Hospitalar	1	200	R\$ 3.187,65	R\$ 700,00	Ensino superior + Registro no conselho de classe

Tec. Enfermagem	20 + CR	200	R\$ 2.157,93	R\$ 700,00	Ensino médio + Registro no conselho de classe
Tec. Patologia	1	200	R\$ 1.802,55	R\$ 700,00	Ensino médio + Registro no conselho de classe
Tec. Radiologia	03 + CR	120	R\$ 2.481,79	R\$ 700,00	Ensino médio + Técnico em Radiologia + Registro no conselho de classe
Fonoaudiólogo	1	200	R\$ 2.850,75	R\$ 700,00	Ensino superior + Registro no conselho de classe
Médico Infectologista	1	120	R\$ 7.239,96	R\$ 700,00	Ensino superior + Título de especialização ou residência em infectologia + Registro no conselho de classe
Médico Radiologista/ Ultrassonografista	1	100	R\$ 6.289,10	R\$ 700,00	Ensino superior + Título de especialização ou residência em terapia intensiva + Registro no conselho de classe

2. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em três fases, todas são de responsabilidade FUSAM:

CRONOGRAMA	
FASE I - INSCRIÇÕES	
ETAPA	DATA
Publicação do edital no Diário Oficial e site da FUSAM, www.fusam.com.br	04/10/2024
Inscrições - preenchimento da ficha de inscrição, de forma presencial na Av. Dr. Pereira de Matos, 63 - Centro, Caçapava/SP (entrada da maternidade, das 09h às 11h e das 13h às 16h.	Dias 04,07,08,09,10 e 11/10/2024
Publicação dos incritos e do local da prova no site da FUSAM – www.fusam.com.br e diario oficial do municipio	18/10/2024
FASE II – PROVAS E DIVULGAÇÃO	
Aplicação da prova classificatória (Anexo II) em local a definir, publicado no site www.fusam.com.br	26/10/2024

Divulgação dos resultados	06/11/2024
Fase de recurso	06 a 08/11/2024
Homologação do processo seletivo no diário oficial	12/11/2024
FASE III – CONTRATAÇÃO	
Aos classificados, envio de documentos por email (Anexo I).	A definir
Integração	A definir
Início das atividades	Apartir de 15/11/2024

O candidato deverá acompanhar as datas, locais e etapas do processo exclusivamente através do site: www.fusam.com.br e pelo diário oficial do município.

A Instituição não poderá ser responsabilizada pelo candidato por perda de prazo por falta de acompanhamento ao processo. Caso não haja retorno do candidato dentro do prazo estipulado, o candidato será eliminado do processo, sendo chamado o próximo candidato conforme lista de classificação.

3. DA PROVA

A prova escrita e classificatória, contará com 10 questões de conhecimentos específicos e/ou conhecimentos gerais, sendo necessária nota mínima 05 para progressão de fase e admissão. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de desempate:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato que possuir maior tempo de experiência comprovada através da carteira de trabalho;

3.1. A prova objetiva terá a duração de 3 horas.

3.2. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrido o tempo mínimo de 1 hora.

3.3. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, que estará disponível no site: www.fusam.com.br.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 20 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) Caneta de tinta preta;
- b) Documento de identificação em uma das seguintes formas: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- c) Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item acima, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

- d) O candidato que não apresentar documento, conforme disposto no item b não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
- e) Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia dos documentos citados no item b, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.5 Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

3.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

3.8 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

3.9 Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação FUSAM, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

3.10 O candidato, que estiverem de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:

- a) desligá-lo;
- b) retirar sua bateria (se possível);
- c) Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.

3.11 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) não comparecer às provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 3.4, letra b;
- d) ausentar-se, durante o Processo Seletivo Simplificado, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;
- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;
- g) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- h) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- i) durante o Processo Seletivo Simplificado não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e formação de CR – Cadastro Reserva, para eventual admissão de pessoal por prazo determinado.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá **preencher a ficha de inscrição** na Av. Dr. Pereira de Matos, 63 - Centro, Caçapava/SP (entrada da maternidade, das 13h as 16h) dentro do prazo estabelecido no item 02.

4.3 As contratações serão providas pelo Regime Celetista.

4.4 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais, horários e demais eventos, por qualquer outro meio de comunicação, as informações serão disponibilizadas exclusivamente pelo site www.fusam.com.br. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital no endereço eletrônico.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O candidato classificado no Processo Seletivo deste Edital só poderá ser admitido no cargo para qualquer vaga se atendidas às seguintes exigências:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

5.1.2. Estar em gozo de direitos políticos.

5.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

5.1.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.1.7. Não ter sido colaborador da FUSAM **com vínculo efetivo** de contratação pelos últimos 06 meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS
Presidente

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

(Apresentar via original e cópia)

- 01 foto 3x4
- CTPS e das páginas com foto, numeração e data de expedição ou carteira digital;
- RG e CPF;
- Cartão do PIS + pesquisa do PIS solicitado na caixa;
- Cópia do Título de Eleitor
- Caderneta de vacinação e COVID;
- Reservista;
- Registro de classe ATIVO (COREN, CREFITO, CRF, CRP, CRM etc.)
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos (Menores de 14 anos);
- Cópia do extrato, onde conste nº Conta Corrente BANCO ITAÚ caso possua;
- Cartão SUS;

ANEXO II MATERIA DAS PROVAS

As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Específicos Técnico em Enfermagem: Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher e do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições de emprego.

Conhecimentos Específicos Técnico em Radiologia: Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

Conhecimentos Específicos Técnico em Patologia: Clivagem. Descalcificação. Processamento. Inclusão. Microtomia. Colorações de rotina. Colorações especiais. Preparo dos corantes padrões para as colorações de rotina e especiais. Técnicas citológicas. Montagem das lâminas microscópicas. Artefatos de técnica. Boas práticas laboratoriais.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

Conhecimentos Específicos Enfermeiros: Exame físico - Avaliação neurológica - Higienização das mãos - Uso de EPI - Estudo de caso com diversas patologias - Coleta exames - RDC nº 15 de março de 2012 - Ostomia.

Conhecimentos Específicos Fonaudiólogo: Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatorio); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

Conhecimentos Específicos de Farmácia: Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica - mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração hospitalar: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Farmácia hospitalar: histórico, conceito e objetivos, finalidades, tipologia, estrutura organizacional; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial. Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressuprimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos. Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria.

Conhecimentos Específicos em Psicologia: Parâmetro para o funcionamento do SUS. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

Conhecimentos Específicos Médico Infectologista - Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses, Dengue, Febre Amarela, Cisticercose e Doença Meningocócica, Doença Pneumocócicas, Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilocóccicas. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela. Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmoze. Infecções Hospitalares. Leishmaniose Tegumentar e Visceral. Leptospirose. Malária. Paracoccidiodomicose. Parasitoses Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

Conhecimentos Específicos Médico Intensivista - Choque circulatório; Sepsis e choque séptico; Ventilação Mecânica; Sedoanalgesia; Atendimento à Parada cardiorrespiratória; Acidente Vascular Encefálico Isquêmico e Hemorrágico; Hemorragia Subaracnóidea não traumática; Trauma cranioencefálico / Politraumatismo; Hipertensão Intracraniana; Síndromes coronarianas agudas; Insuficiência renal aguda; Tromboembolismo

pulmonar; Morte Encefálica e Manutenção do Potencial Doador de Órgãos; Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo; Pneumonia Comunitária Grave; Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica; Terapia Nutricional; Hemorragia Digestiva; Pancreatite Aguda; Taquiarritmias e Bradiarritmias; Distúrbios hidroeletrólíticos; Distúrbios ácido-básicos; Síndrome Compartimental Abdominal; Grande Queimado; Insuficiência Hepática Aguda; Intoxicações Exógenas; Pós-operatório de Cirurgias de Grande Porte; Distúrbios hemorrágicos e trombóticos; Monitorização hemodinâmica; Código de ética médica e ética profissional;

Conhecimentos Específicos Médico Ultrassonografista: Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuro- pulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculoesquelético. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista e Liderança e relacionamentos no contexto da Saúde

ANEXO III ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

ENFERMEIRO - Prestar assistência ao paciente; Realizar consultas de enfermagem; Prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves; Realizar procedimentos de maior complexidade; Acionar equipe multiprofissional de saúde; Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Realizar evolução clínica de pacientes e SAE; Cumprir normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processo de trabalho e aplicar métodos para avaliação de qualidade; Selecionar materiais e equipamentos; Levantar necessidades, problemas e diagnosticar situação; Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de projetos e políticas de saúde; Acompanhar e organizar fluxo do setor de atuação; Coordenar e acompanhar atividades da equipe técnica; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

FARMACEUTICO - Promover a manutenção do estoque e guardar em perfeita ordem de armazenamento, conservação, registro e prazo de validade dos medicamentos e materiais. Providenciar a documentação relativa à entrega dos medicamentos e materiais solicitados. Distribuir os materiais e medicamentos, de acordo com as requisições recebidas. Proceder ao controle de entrada e saída de medicamentos e materiais. Contribuir e participar no controle de estoque de medicamentos e materiais, auxiliando o responsável técnico a exercer as ações conforme legislação vigente; Contribuir na gestão do setor, desenvolvendo ações de melhoria e liderança de equipes; Realizar rotinas de farmácia clínica diariamente (intervenções, evoluções, conciliações medicamentosas, orientações de alta farmacêutica, etc.); Participar das ações junto à equipe multidisciplinar; Realizar entrada de notas fiscais e recebimento de mercadorias; Atender clientes internos e externos nas demandas da farmácia; Participar dos processos de padronização de materiais e medicamentos; Participar da elaboração de relatórios mensais de produção da farmácia; Elaborar e realizar treinamentos pertinentes aos procedimentos da farmácia; Participar dos processos de solicitação de compras da farmácia; Executar e gerenciar as rotinas administrativas do setor; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO INTENSIVISTA – É responsável pelo atendimento clínico de emergências médicas na UTI bem como pelo desenvolvimento de rotinas médicas na unidade, visando um suporte à vida do paciente, através do emprego de monitoração clínica associada à tecnologia. Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, Reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de

serviços de insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MEDICO INFECTOLOGISTA - Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do paciente: Proceder à investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema. Proceder à investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas. a respeito de pacientes internados. sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares. prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade quando necessário: Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos; Executar intervenções cirúrgicas: Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença; Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde; Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos; Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio. a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar; Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar.

MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA/RADIOLOGISTA - RT - É responsável pela realização. diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais e específicos (como vascular com Dopler), empregando técnicas específicas da medicina. a fim de promover a proteção. recuperação ou reabilitação da saúde. Representar, quando designado a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos. Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços. insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos. aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

PSICOLOGO CLÍNICO - Auxilia os pacientes e seus familiares a lidarem com a situação, prevenindo a evolução de problemas psicológicos causados pela dificuldade enfrentada.

TECNICO DE ENFERMAGEM - Assistir ao enfermeiro no planejamento programação e orientação das atividades de enfermagem: Prestar cuidados diretos na prevenção, controle sistemático da infecção hospitalar e controle de - danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar O ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a Assistência de enfermagem; Participar de Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

TECNICO EM RADIOLOGIA - Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia: Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente: Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

TECNICO EM PATOLOGIA - Coletam. recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros. dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Participam de treinamentos. Realizam atividades pertinentes ao cargo.

VIGIA - Vigiar. zelar e guardar um patrimônio. com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Atuar no controle de acesso de visitantes. colaboradores. prestadores de serviços. veículos e equipamentos. bem como realizar vistorias e rondas. Participar de treinamentos. Realizam atividades pertinentes ao cargo.

FONOAUDIOLOGIA – Avaliar e atuar nos distúrbios da comunicação (fala. voz e linguagem) e deglutição (disfagias); Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção. habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudi ologia; Realizar diagnóstico fonoaudiológico; Atuar precoce e preventivamente através da triagem, avaliação. orientação e tratamento em alterações miofuncionais. evitando possíveis danos nos processos fonatórios e cognitivos; Conduzir através de avaliações específicas (de acordo com o sintoma) o paciente com alterações de comunicação; Diagnosticar sintomas de distúrbios fonoaudiológico precocemente; Retornar à alimentação por via oral. Restabelecendo funções vitais de sucção. mastigação. deglutição e fala. diminuindo o tempo de hospitalização e evitando reinternações por infecções respiratórias; Orientar a equipe de saúde para a identificação de indivíduos com risco de disfagia e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica; Avaliar.

classificar e fazer o diagnóstico funcional da deglutição e do processo de alimentação. através da avaliação clínica fonoaudiológica da disfagia; Analisar o processo de deglutição observando a presença dos aspectos funcionais esperados para cada uma de suas etapas. bem como. solicitar exames complementares que auxiliam no processo diagnóstico e terapêutico dos distúrbios de deglutição; Realizar o tratamento - habilitação/ reabilitação/compensação/ adaptação/ gerenciamento - dos distúrbios da deglutição; Participar da discussão junto à equipe multidisciplinar sobre a prescrição da consistência alimentar. o volume. o ritmo de oferta, os utensílios. as manobras e posturas necessárias para a administração da dieta por via oral de forma segura; Realizar as intervenções .necessárias junto ao indivíduo com disfagia. mensurando a eficácia dos procedimentos. para que o mesmo possa minimizar. compensar ou adaptar as dificuldades de deglutição; Colaborar. junto à equipe na indicação de colocação e retirada de via alternativa de alimentação. Quando classificado o risco de alimentação via oral: Elaborar e conduzir os procedimentos relativos à oferta da dieta, manobras compensatórias técnicas posturais durante exames instrumentais e objetivos da deglutição. ambulatoriais ou hospitalares, realizando análise e laudo funcional da deglutição; Realizar exame de otoacusticas evocadas e demais atividades inerentes ao cargo.